



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE ÉVORA
SÃO MAMEDE
SÉ · SÃO PEDRO
SANTO ANTÃO

EDITAL

Francisco Manuel Branco de Brito, Presidente da União das Freguesias de Évora (São Mamede, Sé e São Pedro e Santo Antão), usando das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que a União das Freguesias de Évora no âmbito da sua política de apoio social, irá ajudar fregueses a entregar o IRS em formato digital. Os beneficiários terão que entregar a sua candidatura, presencialmente, na sede da União das Freguesias de Évora até ao dia 25 de maio de 2022 e terão que cumprir os requisitos aplicáveis.-----

Os beneficiários serão agregados familiares residentes no Centro Histórico de Évora, compostos por pensionistas com mais de 65 anos, sem condições de acesso à internet e a meios informáticos que cumpram os seguintes requisitos:-----

- a) Rendimento bruto do agregado até 16 000€;-----
- b) Ter a morada atualizada no cartão de cidadão;-----
- c) Entrega de IRS simplificada, sem anexos.-----

Para efetivar a candidatura terão que entregar os seguintes documentos:-----

- a) Ficha de candidatura devidamente preenchida e assinada (será fornecida na sede da Junta de Freguesia);-----
- b) Senha de acesso ao Portal da Finanças (devidamente selada em envelope. Só a empresa de contabilidade terá acesso a ela);-----
- c) Declaração de rendimentos (enviada pela Segurança Social);-----
- d) Faturas de despesas (se tiver), é facultativo.-----

Tendo em conta o volume de trabalho que a Junta de Freguesia tem habitualmente, teremos o apoio da GESTÉVORA, Lda que fará a gestão do processo de entrega de IRS no Portal das Finanças e patrocinará esta ação.-----

Para constar se público o presente Edital, que vai ser afixado nos locais públicos habituais da União de Freguesias e na página disponível na Internet.-----

Évora, 12 de maio de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Francisco Manuel Branco de Brito)